



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA
Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 3473-2358
CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

Processo nº 148/2017

PORTARIA Nº 29/2017

A VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução nº 70, de 02 de maio de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Vereadora abaixo indicado, a diária correspondente para pagamento de despesas com alimentação quando em deslocamento a serviço desta Câmara no período citado.

Beneficiária - Mônica Maria de Medeiros Silva

Função - Presidente

Quantidade - 1/2

Destino - Carnaúba dos Dantas - RN

Data de Afastamento: 29 de agosto de 2017

Hora de Saída: 07:30h


Hora de Chegada: 17:30h

Roteiro: Sede da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, à Rua Juvenal Lamartine, 200A, Centro, Carnaúba dos Dantas/RN, para participar das Oficinas Paradigmas da Motivação para o Trabalho e Ética Profissional, realizadas pela Escola da Assembleia, em parceria com a Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte – FECAM/RN e a Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 28 de agosto de 2017.


Arilúzia Sasnara de Araújo
Vice-Presidente

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 29/2017 CONCEDE DIÁRIA A VEREADORA**

A VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução nº 70, de 02 de maio de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Vereadora abaixo indicado, a diária correspondente para pagamento de despesas com alimentação quando em deslocamento a serviço desta Câmara no período citado.

Beneficiária - Mônica Maria de Medeiros Silva

Função - Presidente

Quantidade - 1P

Destino - Carnaúba dos Dantas - RN

Data de Afastamento: 29 de agosto de 2017

Hora de Saída: 07:30h

Hora de Chegada: 17:30h

Roteiro: Sede da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, à Rua Juvenal Lamartine, 200A, Centro, Carnaúba dos Dantas/RN, para participar das Oficinas Paradigmas da Motivação para o Trabalho e Ética Profissional, realizadas pela Escola da Assembleia, em parceria com a Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte – FECAM/RN e a Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzeta-RN, em 28 de agosto de 2017.

Arlúzia Sasnara de Araújo

Vice-Presidente

Publicado por:
MAURICEA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 532B6761

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 29 de Agosto de 2017. Edição 0204.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.fecamrn.org.br/diariomunicipal>